



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Departamento Municipal de Turismo e Cultura

OBJETO: Contratação de serviço de veículo com sistema de som para o Carnaval de Borda da Mata

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Durante os desfiles de blocos de rua no Carnaval de Borda da Mata, identificou-se a necessidade de um sistema de som potente e de qualidade para garantir que a música seja reproduzida com clareza e alcance adequado ao longo dos percursos em áreas abertas. Esse equipamento permitirá a reprodução clara e uniforme das músicas ao longo dos percursos, criando uma atmosfera animada e envolvente para os foliões. A contratação de um veículo com som profissional também evita problemas técnicos comuns em sistemas improvisados, garantindo um evento organizado e sem falhas de áudio.

Atualmente, a ausência de um veículo sonorizado específico compromete a experiência dos foliões, dificultando a animação e o envolvimento do público, além de impactar a organização e a dinâmica dos blocos.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

1.1.1. O serviço deverá ser prestado em Borda da Mata/MG: nos dias 13/02/2025 (sexta-feira) na parte da noite, no dia 14/02/2026 (sábado) na parte da noite, no dia 15/02/2026 (domingo) na parte da noite, no dia 16/02/2025 (segunda-feira) na parte da noite e no dia 17/02/2026 (terça-feira) na parte da noite.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO PREVISTA:

Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

VALOR ESTIMADO E ORIGEM DO RECURSO

O valor estimado da contratação é de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Ficha 604.

Célia Regina Vianna Paiva
Departamento Municipal de Turismo e Cultura